

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 238-2025 – Processo 365-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS – CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição de 02 caixas de água de fibra com capacidade de 20.000 litros, pelo valor total de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 442-2025.

Ibirubá - RS, 22 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

